



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Gabinete da Presidência

Ofício nº 358/GABPRES

Goiânia, 28 de setembro de 2015.

A sua Excelência o Senhor

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

Conselho Nacional de Justiça

Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao despacho exarado por Vossa Excelência nos autos do **Acompanhamento de Cumprimento de Decisão 1627-78.2014**, encaminho o Plano de Ação aprovado pelo Comitê Gestor Regional e Orçamentário do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consoante atas de reuniões encartadas.

Por fim, anexo, ainda, os atos normativos de criação e composição do mencionado Comitê, com a indicação dos seus respectivos suplentes para cada integrante.

Respeitosamente,



Des. LEOBINO VALENTE CHAVES

Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

Ofício 05/GAB-JA-01

Goiânia, 25 de abril de 2015

À Sua Excelência o Senhor
Desembargador **LEOBINO VALENTE CHAVES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento à determinação contida no Ofício 345/GABPRES-CNJ, da lavra de Vossa Excelência, atempadamente, presto os seguintes esclarecimentos.

O Comitê Gestor Regional e Orçamentário do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Goiás, visando dar cumprimento ao preconizado nas Resoluções 194 e 195, ambas do Conselho Nacional de Justiça, bem como no disposto no Decreto Judiciário 1.198/2015, reuniu-se ordinariamente em 5 (cinco) sessões, nas quais foram deliberados inúmeras propostas, que resultaram na apresentação de minuta do plano de ação, consoante demonstram as atas de reuniões anexas.

Por fim, em virtude da alteração da composição do Comitê Gestor Regional e Orçamentário do Primeiro Grau, foi designada, para esta data, reunião extraordinária para avaliação e aprovação do mencionado plano de ação, cuja deliberação foi pela aprovação.

Respeitosamente,

MÁRCIO DE CASTRO MOLINARI

Juiz Auxiliar da Presidência



1. APRESENTAÇÃO

O Comitê Gestor Regional e Orçamentário de Primeiro Grau para instituir, no âmbito do TJGO, a Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição foi criado pelo Decreto Judiciário nº 2418/2015 e sua composição foi estabelecida pelos Decretos 2419/2015 e 2493/2015. O mencionado comitê possui como função precípua, traçar as ações para atendimento das Resoluções 194 e 195/2014 do Conselho Nacional de Justiça.

Apresenta-se o Plano de Ação estabelecido para adotar ações voltadas para o fortalecimento do Primeiro Grau, propiciando condições para a melhor realização da missão institucional, voltada para a Justiça de Primeira instância.

2. COMPOSIÇÃO

- Márcio de Castro Molinari (titular) e Sebastião José de Assis Neto (suplente), Juízes Auxiliares da Presidência;
- Clauber Costa Abreu (titular) e Ana Cláudia Veloso Magalhães (suplente), magistrados escolhidos pelo TJGO;
- Levine Raja Gabaglia Artiaga (titular) e Fernando de Oliveira Samuel (suplente), magistrados eleitos por votação direta;
- Gisele Nasser de Menes Baía Novantino (titular) e Cláudia Jorge da Silva (suplente), servidoras escolhidas pelo TJGO;
- Viviane de Assis Gomes Paniago (titular) e Lúcia Alves Fernandes Rover (suplente), servidoras eleitas por votação direta;
- Luís Maurício Bessa Scartezini, Secretário de Gestão Estratégica (titular) e Eunice Machado Nogueira, Diretora de Planejamento da SGE (suplente);
- Euzébio Ribeiro da Costa Júnior, Diretor Financeiro (titular) e Luiz Cláudio Rezende, Diretor da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (suplente);
- Lígia Beatriz de Bastos Carvalho, Diretora de Recursos Humanos (titular) e Patrícia Ferreira Magalhães, Diretora da divisão de Cadastro e Informações Funcionais (suplente);
- Luiz Mauro de Pádua Silveira, Diretor de Informática (titular) e Ana Cláudia Bastos Loureiro, Diretora da Divisão do Sistema de Informação (suplente);
- Wilton Müller Salomão, magistrado indicado pela ASMEGO;
- Fabrício Duarte de Sousa, servidor indicado pelo SINDJUSTIÇA.



3. ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ

- I – fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política;
- II – atuar na interlocução com o CNJ, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;
- III – interagir permanentemente com o representante do tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a comissão e/ou unidade responsável pela execução do Plano Estratégico;
- IV – promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos;
- V – monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados.